

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 2ª (EMISSÃO) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA**

### **FP CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ nº 49.440.625/0001-63  
Avenida Ipiranga, nº 345, Centro, São Paulo - SP  
("Emissora")

No valor total de  
R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)

distribuídas pela

### **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**



CNPJ nº 47.754.034/0001-35  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 15º andar, CEP 01452-001, São Paulo - SP  
("Coordenador Líder")

Registro Automático CVM nº **CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/044**, em 23 de março de 2026

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada perante a CVM como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 15º andar, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35, na qualidade de Coordenador Líder, vem a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento") comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, conforme rito de registro automático, da Emissora ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 23 de março de 2026 ("Data de Emissão"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), observado que tal montante poderá ser diminuído em decorrência da Distribuição Parcial, realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 ("Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular De Termo De Emissão Da 2ª (Segunda) Emissão De Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Conforme O Rito De Registro Automático, Da FP Consultoria Ltda.*” (“Termo de Emissão”).

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Subscritas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	40.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Emitente e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emitente e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emitente e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Outros	-	-
TOTAL	1	40.000

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da CVM ou do Coordenador Líder:

**COORDENADOR LÍDER**

<https://www.orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste website, buscar pela Emissora e, então, clicar em “Anúncio de Encerramento”).

## **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, clicar em “Exibir Filtros” e buscar pela Emissora).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, SENDO REQUERIDO ADICIONALMENTE QUE A EMISSORA CUMPRA AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E PELA ANBIMA.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA OU QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DO AVALISTA OU, AINDA, DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 31 de março de 2026.



**COORDENADOR LÍDER**  
**ORIZ**  
ASSESSORIA